



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 15/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Dias de Souza	91278	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 29/01/2016 a 26/07/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 16/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida de Fátima Martins Costa	13102	Docente	Educação	365 dias 01/02/2016 a 30/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 17/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mara Regina da Silva	89990	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 01/02/2016 a 30/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 18/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Venâncio Belarmino Vilela	89990	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 01/02/2016 a 30/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº. 050 /2016

Ref.: Designação de servidor para responder pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondonópolis, na ausência da Gerente de Divisão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, RAFAEL DIAS PUPPO, portador do CPF sob n.º 049.611.501-42, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Almoxarifado, em caso de ausência da Gerente do Setor, servidora Vânia Silveira de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
101/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 17/12/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante transferências hospitalares entre hospitais de referência dentro do Estado de Mato Grosso, em casos de urgências que requerem tratamentos que não estão disponíveis no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.***

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	299.999,52
02	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	59.499,96
03	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	135.999,84
04	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	179.499,84
05	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	188.499,84
06	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	211.999,92
07	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	217.999,92
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 1.293.498,84

Rondonópolis-MT, 02 de Fevereiro de 2016.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
18/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 19/2015, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BAMBU LOCALIZADO NAS AVENIDAS PRESIDENTE KENNEDY E PONCE DE ARRUDA NO BAIRRO JARDIM IPANEMA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante: - **CONNOR CONSTRUTORA LTDA** apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 564.242,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2016.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/02/2016.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2016	943	Jeferson Fernandes dos Santos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias – a partir do dia 29/01/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2016	58467	Edson Campanha dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 29/01/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2016	12947	Maria Luísa Bugalho Silva	Fiscal de Tributos	30 dias – a partir do dia 28/01/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2016	166570	Maria Simone da Silva Mariano	Enfermeiro	14 dias – a partir do dia 19/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	117420	Simone de Souza Ribeiro Rezende	Odontólogo	03 dias – a partir do dia 27/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	152315	Fabiana Chrystina Correa	Fisioterapeuta	15 dias – a partir do dia 28/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 28/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	1553263	Eliciane Frassão Poerner	Técnico em Radiologia	02 dias – a partir do dia 29/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	137430	Leide Maura da Silva Moreira	Enfermeiro	05 dias – a partir do dia 31/01/2016 – Licença Médica.
183/2016	1554646	Lavinia Beatriz de Matos Oliveira	Técnico em Enfermagem	06 dias – a partir do dia 31/01/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:FEVEREIRO/2016

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
17º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA	6815/2009	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	1650/2012	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	4803/2013	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	284/2014	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	04/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	270 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	92/2015	ADITIVO DE PRAZO	270 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-----------------	---------	------------------	------------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	93/2015	ADITIVO DE PRAZO	270 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-----------------	---------	------------------	------------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO	270 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-----------------	---------	------------------	------------------------------	--	--

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS-ME	357/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 25.495,54	
---------------------------	-----------------	----------	------------------	--	---------------	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA -ME	358/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 41.141,73	
---------------------------	---------------------------	----------	------------------	--	---------------	--

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - EPP	366/2015	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-----------------------------------	----------	------------------	-----------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	368/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 8.525,35	
---------------------------	---	----------	------------------	--	--------------	--

Rondonópolis-MT, 02 de Fevereiro de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2016.

OFICIO/07/SMS/VISA/2016

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora

Na oportunidade de cumprimentá-la, vimos por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

CONTRIBUINTE	PAS/AI	CMC
LANCHES CAFÉ CRISTAL LTDA ME	201600787	1389407
LANCHES CAFÉ CRISTAL LTDA ME	201600788	1389407
MARINES SOTELO	201503388	2703701

Atenciosamente,

Janaina Castelhana Estolano
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA N.º 001 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência do Diretor Administrativo e Financeiro e da Outras Providências.

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº.3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências do Diretor Administrativo e Financeiro JOSÉ CLÁUDIO DE MELO, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Diretor Técnico MARCOS BRUMATTI, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência iniciada no dia 10/02/2016 e encerrada „no dia 19/02/2016, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro 2016.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar descostume,
Na data supra.

THEMIS DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

JOSE CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 17/02/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto:



“Aquisição de Equipamentos de Segurança EPIS geral, destinados ao uso nas ações da Coder, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, LOTE 01, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 02 de Fevereiro de 2016.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**

**EM
BRANCO**